



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 37ª Sessão Ordinária
Órgão Especial

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:00 horas, reuniu-se de forma híbrida o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes na sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CLAUDIO DE MELLO TAVARES, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MAURO DICKSTEIN e BENEDICTO ABICAIR. Presentes remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA INÊS DA PENHA GASPARGAR, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, CARLOS SANTOS OLIVEIRA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, participou da sessão, remotamente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard.

Compareceu à sessão, apenas para julgar o processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA – Presidente, LUIZ ZVEITER e DENISE VACCARI MACHADO PAES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as atas de julgamento da 36ª Sessão Ordinária, nas modalidades híbrida e virtual, realizadas no dia 25 de outubro de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Em seguida, anunciou a retirada de pauta do processo descrito abaixo:

1. 0033310-48.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA
ADVOGADO PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD
ADVOGADO DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES
ADVOGADO CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO
ADVOGADO JOÃO PEDRO CUNHA LAGES DE OLIVEIRA
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

1. 0034529-11.2021.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. SUELY LOPES MAGALHAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE DOMINGOS LUIZ DA COSTA MOREIRA
ADVOGADO LUIZ FELIPE DIAS MOREIRA
IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Considerando o disposto no art. 85, §2º do RITJ, ficam retificadas as minutas de julgamento das sessões de 02/08/2021 e 25/10/2021, para constar que o voto da Excelentíssima Relatora foi no sentido do reconhecimento da incompetência do Órgão Especial para processar e julgar





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

o presente mandado de segurança, razão pela qual passa a constar o seguinte resultado final: "Por maioria de votos, reconheceu-se a incompetência do Órgão Especial, declarando a competência da Vigésima Sexta Câmara Cível para processar e julgar o presente mandamus, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Nagib Slaibi Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Carlos Santos de Oliveira e Maria Helena Pinto Machado. Unânime.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

2. 0025771-14.2019.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MARIA FERNANDA DE MAGALHAES BARBOSA

AGDO INES PEREIRA GONDIM MENDONCA

AGDO MADGE FERREIRA FERNANDES

AGDO VERONICA SANTIAGO CICARINO

AGDO ESPÓLIO DE HELENA PEREIRA NUNES DIAS REP/P/S/INV MARCELO
PEREIRA NUNES DIAS

AGDO SEVERINA MARIA GALVAO

AGDO MARGARETH SOARES GALVAO

AGDO MARIA CARVALHO

AGDO CELIA MARIA REIS

AGDO OLESIA GALVAO GONCALVES

AGDO MARIA IZABEL GONCALVES DOS SANTOS

AGDO DORZILLA MENDONCA DE MENEZES

AGDO GUSTAVO MENDONCA DE MENEZES

AGDO CELIA DE AGUIAR

AGDO ARMANDA DE ALMEIDA NUNES

AGDO MARIA ILDES MOURA VIANNA

AGDO ELVIRA GASPAR DA COSTA

AGDO JANETE FERREIRA JORGE

AGDO ANA LUCIA NUNES CASTANEDA

AGDO ANDRE GALVÃO GONÇALVES

AGDO MARCELO PEREIRA NUNES DIAS

ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO

ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR

ADVOGADO CARLOS JOSE VICTOR DEL GUERCIO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

3. 0001171-54.2010.8.19.0028

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	HELIO SIQUEIRA JUNIOR





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO MARCOS ROSA ALVES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

Antes de iniciada a votação do processo nº 0076440-71.2019.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, relator, informou que levantava parcialmente o sigilo do processo, mantendo-o apenas





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

quanto aos dados fiscais e bancários, bem como, em relação à colaboração premiada de Sérgio de Castro Oliveira, realizando-se o julgamento em sessão pública.

4. 0076440-71.2019.8.19.0000

CLASSE	PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REMTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ROBERTO MOURA COSTA SOARES
PROC.JUST.	MARCELO PEREIRA MARQUES
MP	AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCADIO CASTRO
MP	PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER
INFORMADO	CLAUDIO SOARES LOPES
ADVOGADO	JOSÉ CARLOS TÓRTIMA
ADVOGADO	RENAN CERQUEIRA GAVIOLI
ADVOGADO	PEDRO HENRIQUE MATTOS DE OLIVEIRA SANTOS
INFORMADO	SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO
ADVOGADO	PATRICIA PROETTI ESTEVES
ADVOGADO	TAYNA DUARTE PEREIRA
ADVOGADO	DAVI ALMEIDA DA COSTA QUEIROZ
INFORMADO	WILSON CARLOS CORDEIRO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO	PEDRO DE ALBUQUERQUE E SÁ
ADVOGADO	DIEGO FERNANDES DO VALLE
INFORMADO	SERGIO DE CASTRO OLIVEIRA
ADVOGADO	FERNANDA FRANCISCA DE SOUZA FREIXINHO
ADVOGADO	DANIEL ANDRES RAIZMAN
INFORMADO	VITOR PATRÃO MANHÃES
ADVOGADO	PAULO CRUZ DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO

Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares e recebida a





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

denúncia, nos termos do voto do Desembargador Relator, divergindo em parte o Desembargador Nagib Slaibi Filho, apenas quanto à prisão, ampliando sua decretação para os investigados Claudio Soares Lopes e Vitor Patrão Manhães.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Fará voto vencido o Exmo. Desembargador NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Procurador de Justiça, Doutor Júlio Cesar Lima dos Santos, e os Senhores advogados, Doutor Renan Cerqueira Gavioli, representando o informado Claudio Soares Lopes, Doutora Patrícia Proetti Esteves, pelo informado Sergio de Oliveira Cabral Santos Filho, Doutor Diego Fernandes do Valle, pelo informado Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho e Doutor Ruyz Athayde Alcantara de Carvalho Filho, pelo informado Vitor Patrão Manhães. Presente ao julgamento o Doutor Luis Felipe Maximiliano Sene da Silva, pelo informado Sergio de Castro Oliveira.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0074944-36.2021.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO JUIZ DE DIREITO
ADVOGADO JULIO MATUCH DE CARVALHO
ADVOGADO JOHAN RODRIGUES DE ALMEIDA TRINDADE

Por maioria de votos, rejeitou-se as preliminares e determinou-se a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Relator, sendo acompanhado pelos Desembargadores José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Carlos Santos de Oliveira, Fernando Fernandy Fernandes, Jacqueline Lima Montenegro, Maria Helena Pinto Machado, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimaraes,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo e Suely Lopes Magalhães, vencidos os Desembargadores Edson Aguiar de Vasconcelos, Benedicto Abicair, Marília de Castro Neves e Nagib Slaibi Filho, que determinavam o arquivamento do processo.

Fez uso da palavra o Dr. Julio Matuch de Carvalho, pelo requerido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. LUIZ ZVEITER e DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Presidiu com voto o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

6. 0013052-29.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
ADVOGADO DR. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH
ADVOGADO RAPHAEL MARCELINO DE ALMEIDA NUNES
ADVOGADO FELIPE BOTELHO SILVA MAUAD
ADVOGADO RAFAELA DE CASTRO ROCHA MOREIRA
ADVOGADO FERNANDO ALMEIDA ALVES PAULINO
EMBARGADO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

Ao término dos julgamentos da pauta judicial o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deu início à deliberação da pauta administrativa:

1. Processo SEI Nº 2021-06100547

Assunto: Indicação de até 2 (dois) Desembargadores para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados 2022 da Escola Superior de Guerra (ESG)

Inscrito:

Desembargador Pedro Freire Raguenet

Decisão: Por unanimidade de votos, foi indicado o Desembargador Pedro Freire Raguenet.

Turma Julgadora: Desembargadores Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Mauro Dickstein, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basilio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Fernando Fernandy Fernandes, Marília de Castro Neves Vieira, Jacqueline Lima Montenegro e Maria Helena Pinto Machado.

Anunciada a retirada de pauta do processo administrativo descrito abaixo:

2. Processo SEI Nº 2021-06100417

Assunto: Edital de Remoção – 2 vagas de Desembargador – 19ª Câmara Cível

Inscritos:

Desembargador Plínio Pinto Coelho Filho

Desembargadora Mafalda Lucchese (desistência)

Retirado de pauta.

Ao final da sessão foram computados 7 processos judiciais (1 retirado de pauta e 6 julgados) e 2 administrativos (1 retirado e 1 apreciado).





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 18:04 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Desembargador **JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 22/11/2021.

